

PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 015/2025.

**CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA
JURÍDICA DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES.**

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO, Presidente do Legislativo Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Município e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **CONCEDE** do dia 02 à 31 de agosto de 2025, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, **LARISSA FAVARETO DOS SANTOS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Presidente do Legislativo

JOÃO PAULO T. BARCAROLO
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE